



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 6.801
de 30 de setembro de 2025.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida)

“Denomina de ‘José Mendonça de Arruda’ a Avenida com início no Jardim Santa Elisa e término no loteamento Chácara Florianópolis”.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “José Mendonça de Arruda” a Avenida com início na Rua Nicola Zaponi, no Jardim Santa Elisa e término na confluência das Ruas Jefferson Aparecido dos Santos e Paulo Francisco de Barros do loteamento Chácara Florianópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de setembro de 2025.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 30 de setembro de 2025 - 170º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente